

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2018, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que Institui a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL".

Secretaria

EMENDA N° 1

Artigo 1º Acrescenta a redação do artigo 1º, do projeto de lei em epígrafe, na forma adiante especificada:

Onde consta:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", a ser realizada anualmente, em cumprimento a preceitos oriundos da Lei Federal nº 12.318 de 26 de agosto de 2010.

Passará a constar:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de eventos do Município de Jacareí a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de abril, em cumprimento a preceitos oriundos da Lei Federal nº 12.318 de 26 de agosto de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA Nº2

Secretaria Tursi

Artigo 2º Altera a redação do artigo 2ª, *caput*, do projeto de lei em epígrafe, na forma adiante especificada:

Onde consta:

Artigo 2º. A Semana de Conscientização e Prevenção Parental terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação e consequentemente a prevenção da alienação parental.

Passará a constar:

Artigo 2º. A Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação e consequentemente a prevenção da alienação parental.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de abril de 2018.

SÔNIA REGINA GOŃÇAVES

Vereadora - PSB